



**LEI Nº 2.257 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei 2.240, de 02 de setembro de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o ANEXO I da Lei 2.240, de 02 de setembro de 2021, pelo Anexo I que segue acostado à Presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 03 de Novembro de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

## ANEXO I - JORNADAS DE TRABALHO

Descrição	JORNADAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF	40
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	35
AGENTE DE SANEAMENTO	40
AGENTE DE SAÚDE	40
AGENTE SANITÁRIO	40
AGENTE SERVIÇOS	35
AGENTE SOCIAL DE ABRIGO	40
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	40
AJUDANTE GERAL FEMININO	40
AJUDANTE GERAL MASCULINO	40
ALMOXARIFE	40
ASSISTENTE DE SECRETARIA	35
ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	35
ASSISTENTE SOCIAL	30
ASSISTENTE SOCIAL (NASF)	30
ATENDENTES DE ARRECADAÇÃO DO MONUMENTO	12x36
AUXILIAR DE CLASSE	30
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	40
AUXILIAR DE CRECHE	25
AUXILIAR DE LIMPEZA FEMININO - SETOR DE SAÚDE	40
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL DO MONUMENTO	12x36
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESB	30
BERÇARISTA	40
BORRACHEIRO	40
CADASTRISTA	35
CALCETEIRO	40
CARPINTEIRO	40
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	35
CIRURGIÃO DENTISTA ESB	20
CONSERVADOR DE ESTRADAS RURAIS	40
CONTADOR	35
COORDENADOR DO CRAS	35
COORDENADOR PEDAGÓGICO	30
COVEIRO	12x36
DENTISTA	20
EDUCADOR FÍSICO	30
EDUCADOR FÍSICO (NASF)	30
ELETRICISTA	40
ENCANADOR	40
ENCARREGADO DE COMPRAS	35

2



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

## PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

ENCARREGADO DE SERVIÇOS	40
ENFERMEIRO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35
ENFERMEIRO PADRAO	35
ENFERMEIRO-PSF	40
ENGENHEIRO AGRONOMO	30
ENGENHEIRO AMBIENTAL	20
ENGENHEIRO CIVIL	20
ESCRITURARIO	35
FARMACEUTICO	20
FISCAL AMBIENTAL	40
FISCAL DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS	35
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAL	40
FISIOTERAPEUTA	20
FISIOTERAPEUTA (NASF)	20
FONOAUDIOLOGO	20
GARI	40
INSPETOR DE ALUNOS	40
JARDINEIRO	40
LAVADOR DE VEÍCULOS	40
LIXEIRO	40
MANILHEIRO	40
MECANICO	40
MEDICO CLINICO GERAL	20
MEDICO GENERALISTA-PSF	40
MEDICO GINECOLOGISTA	20
MEDICO ORTOPEDISTA	20
MEDICO PEDIATRA	20
MEDICO PSIQUIATRA	20
MEDICO VETERINARIO	20
MERENDEIRO	40
MONITOR	40
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40
MOTORISTA	40
NUTRICIONISTA	30
NUTRICIONISTA NASF	30
OPERADOR DE MAQUINA	40
PADEIRO	40
PEDAGOGO	30 <sup>(2)</sup>
PEDREIRO	40
PROCURADOR JURIDICO	20
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - ARTES/MUSICA	30 <sup>(2)</sup>

02



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	30 <sup>(2)</sup>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30 <sup>(2)</sup>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESPORTES	25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25
PROFESSOR DE INGLÊS	30 <sup>(2)</sup>
PSICOLOGO	30
PSICÓLOGO NASF	30
PSICOPEDAGOGO	30
RECEPCIONISTA TURÍSTICO DO MONA PEDRA DO BAÚ	40
SECRETARIO DE ESCOLA	35
SERVENTE DE OBRAS	40
SERVENTE ESCOLAR	40
SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR	35
TECNICO AMBIENTAL	35
TECNICO CADISTA	35
TECNICO DE ENFERMAGEM	35
TECNICO DE ENFERMAGEM-PSF	35
TECNICO DO CRAS	35
TECNICO EM CONTABILIDADE	35
TECNICO EM INFORMATICA	35
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	35
TELEFONISTA	30
TESOUREIRO	35
TRATORISTA	40
VIGIA	12x36

<sup>(2)</sup> = Jornadas finais previstas para cargos com múltiplas jornadas possíveis conforme necessidade